



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3217

Em 25/11/21

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 6387/2021/SG

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 197/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Assunto: Sanção do Projeto nº 197/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº **14.288** que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI Nº 14.288 - de 18 de novembro de 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 197/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO NOVAES, a Rua “D” localizada no loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Advogado”.

Art. 2º Passa a denominar-se RUA CIRO DE SOUZA NOVAES, a Rua “E” localizada no Loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: “Médico”.

Art. 3º Passa a denominar-se RUA MARCIANO DA COSTA CARMO, a Rua “F”, localizada no loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: “Funcionário Público Municipal”.

Art. 4º Passa a denominar-se RUA IRACY STROPPA DE OLIVEIRA, a Rua “H”, localizada no loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: “Costureira”.

Art. 5º Passa a denominar-se RUA VERGILIO RODRIGUES, a Rua “I”, localizada no loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: “Funcionário Público”.



Art. 6º Passa a denominar-se RUA JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, a Rua “M”, localizada no loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: “Religioso”.

Art. 7º Passa a denominar-se RUA BRENO RODRIGUES BARBOSA, a Rua “J”, localizada no loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: “Religioso”.

Art. 8º Passa a denominar-se RUA JOSÉ EDUARDO DA MATA, a Rua “L”, localizada no loteamento Santa Efigênia, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: “Autônomo”.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de novembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABB3-4EA4-D153-8432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 18/11/2021 17:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 18/11/2021 17:33:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ABB3-4EA4-D153-8432>